



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o exposto no Despacho SAD 2090153, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$7.208,16 (sete mil duzentos e oito reais e dezesseis centavos), montante formado por R\$6.006,80 (seis mil seis reais e oitenta centavos) de proposta comercial para prestação de serviço e R\$1.201,36 (um mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos) a título de INSS patronal decorrente da contratação de DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA, para tutoria para o **Laboratório de Garantia de Direitos Políticos - LabGDP**, com carga horária de 20 horas, na modalidade a distância, síncrona, com previsão de realização até o segundo semestre de 2022.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP e à EJE, para ciência e acompanhamento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **04/07/2022, às 16:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2093157&crc=807548A6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2093157&crc=807548A6), informando, caso não preenchido, o código verificador **2093157** e o código CRC **807548A6**.